

Resolução nº : 8553/2004
Protocolo nº : 497534/04
Origem : COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A DE CURITIBA
Interessado : COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/01245-9 na importância de R\$ 39.137,19 (trinta e nove mil, cento e trinta e sete reais e dezenove centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência